

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Vila Velha, de 17 janeiro de 2025

### **Indicação nº 008/2025 - GABT**

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**Patrick da Guarda**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – **SEMOBI** Indicação para operação tapa buraco na Rua Humberto Serrano, bairro Itapuã em frente ao numero 099, localizados no Município de Vila Velha.

### **Justificativa:**

A rua Humberto Serrano, no bairro Itapuã, devido ao grande fluxo de veiculos na via, e muita chuva que teve nessas ultimas semanas. solicita-se fechar os buracos causados pelo excesso de chuva que tivemos no municipio. Prezando pela fluidez, segurança e organização do transito tendo em vista a grande circulação de pedestres nas ruas, considerando tambem o grande fluxo de alunos no horário escolar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



Sem mais, agradecemos a V.Ex.<sup>a</sup> e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente





Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”





---

Autenticar documento em <https://w1.lapelha.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 17/01/2025 17:11

Checksum: **A1CAA6FF54B5CB91BAD2C3F1B4CB8DDDFDDE6128C8FD55B36317611F1EA6EEA**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.